



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1130 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br E-mail: rh@cmabaetetuba.pa.gov.br
Abaetetuba – Pará

Portaria N° 019 de 17 de abril de 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGOS DEPROVIMENTOS EFETIVO, APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a homologação do Concurso Público nº001/2018 realizado por esta Câmara Municipal;

Considerando a apresentação pelos convocados dos documentos relacionados para posse;

Considerando a necessidade da nomeação do servidor aprovado em razão da continuidade das atividades administrativa desta Câmara Municipal e a inexistência de servidores efetivos na Casa para assumir as funções de responsabilidade determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o Sr. MARCELO SILVA DO AMARAL – CPF: 373.619.452-87, para o cargo de Agente de Portaria da Câmara Municipal de Abaetetuba.

Art.2°. Fica o servidor acima nomeado **CONVOCADO** para a tomada de posse de seu cargo no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, conforme estabelece a Resolução nº: 001/2015, e atualizações introduzidas em especial as Resoluções nº: 005/2017 e nº: 001/2018.

Art.3°. Caso o servidor nomeado não tomar posse no prazo previsto, estará renunciando tacitamente à vaga para qual foi nomeado.

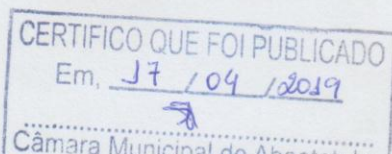
Parágrafo único: Ocorrendo a situação prevista no *caput*, a presente nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Legislativo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art.4°. Caso o nomeado não queira ser empossado, poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio a ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 6°. Dê ciência ao ora nomeado, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Abaetetuba, em 17 de abril de 2019.



Reginaldo Rodrigues Mota
Reginaldo Rodrigues Mota
Presidente da CMA